

DIÁRIO OFICIAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE TARTARUGALZINHO

<http://ap.portaldatransparencia.com.br/prefeitura/tartarugalzinho/>



ESTADO DO AMAPÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TARTARUGALZINHO
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 055 GAB/PMT

Tartarugalzinho 17 de Abril de 2019.

O **PREFEITO DE TARTARUGALZINHO** usando de suas atribuições que lhe são conferidas pela LEI ORGÂNICA do Município de Tartarugalzinho/AP:

RESOLVE:

Art. 1º - Fica decretado **PONTO FACULTATIVO** nas Repartições Públicas Municipais, o **dia 18** quinta-feira, antes do feriado de **19 de Abril** "**Sexta feira da Paixão**".

Art. 2º - Ficam excluídos da declaração do artigo 1º deste Decreto os serviços considerados essenciais, tais como: Limpeza Pública, Saúde e os demais que não podem sofrer solução de continuidade, cujas chefias responsáveis deverão adotar as providências cabíveis.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor a partir de sua assinatura.

Art. 4º Revogam-se disposições em contrário.

Art. 5º Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DE TARTARUGALZINHO

Rildo Gomes de Oliveira
Prefeito de Tartarugalzinho



ESTADO DO AMAPÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TARTARUGALZINHO
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N°056 GAB/PMT

Tartarugalzinho, 01 de Março de 2019.

O PREFEITO DE TARTARUGALZINHO usando de suas atribuições que lhe são conferidas pela LEI ORGÂNICA do Município de Tartarugalzinho/AP:

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **LUCIANE TRINDADE SILVA** para o Cargo em Comissão de **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE POLITICAS PARA MULHERES**, a contar de 02 de Abril de 2018.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor a partir de sua assinatura.

Art. 3º Revogam-se disposições em contrário.

Art. 4º Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DE TARTARUGALZINHO

Rildo Gomes de Oliveira
Prefeito de Tartarugalzinho

Prefeitura Municipal de Tartarugalzinho-PMT
Rua São Luís, 809-Centro- CEP: 68.900-000- Tartarugalzinho-AP